

DECRETO Nº 4.445 DE 1º DE ABRIL DE 2016

Concede licença sem vencimentos à Iolanda
Martins dos Santos.

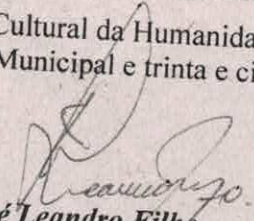
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, §3º da Lei Complementar nº 02/00 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

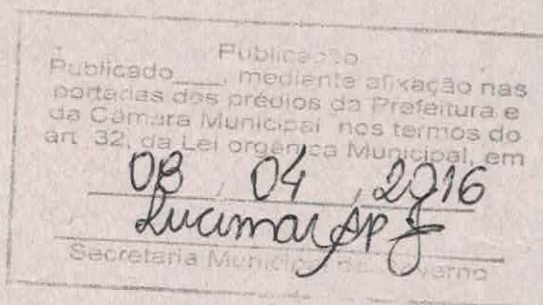
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Iolanda Martins dos Santos, matrícula 13785, a pedido da mesma, pelo período de dois anos a contar de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 1º de abril de 2016, trezentos e quatro anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e cinco anos do Tombamento.


José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto



Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000767 - 12/04/2016 15:40